



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei e de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024 resolve;

**TORNAR PÚBLICO**

Convocar as candidatas abaixo relacionadas aprovadas no Edital do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo **EDITAL DE PSS Nº 001/2024**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2024**, e homologado pelo **DECRETO Nº 145/2024**, como segue:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	
ANA BEATRIZ RODRIGUES DATTOLI	ASSISTENTE SOCIAL
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)</b>	
DICIULA MARYLARE DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

As candidatas relacionadas acima deveram apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- ( ) 02 fotos 3x4 recentes e tiradas de frente;
- ( ) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ( ) Cópia do Rg;
- ( ) Cópia do CPF;
- ( ) Cópia do CNH;
- ( ) Cópia de Título de Eleitor e Certidão de Quitação e Crimes Eleitorais da Justiça Eleitoral;
- ( ) Extrato Pis (Caixa Econômica)
- ( ) Cópia dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos para a investidura do cargo;
- ( ) Declaração de não acúmulo de vínculo em outro emprego;
- ( ) Cópia de Carteira de Vacinação (caso for nomeado ao cargo para a Saúde);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000**

**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

- ( ) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- ( ) Cópia do CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- ( ) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos;
- ( ) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos;
- ( ) Cópia do Comprovante de Endereço (máximo 60 dias)
- ( ) Número da Conta Bancária Junto ao Banco Bradesco S/A;
- ( ) Certidão Negativa Cível e Criminal (Cartório Distribuidor);
- ( ) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (site da Justiça do Trabalho);
- ( ) Certidão Negativa de Bons Antecedentes Federal (site Polícia Federal e conta gov);
- ( ) Certidão Negativa junto a entidade de classe a qual o candidato ao cargo seja filiado (Conselho de Classe);
- ( ) Declaração de Imposto de Renda (isenta ou não)
- ( ) Declaração de Bens, constando relação (caso não obrigado ao IRPF);
- ( ) Certidão Negativa de conta julgadas irregulares (site TCE, TCU e TER/PR);
- ( ) Certidão Negativa de Inabilitados (TCU)
- ( ) Certidão Negativa junto ao (TCU, TCE e TER) para verificar se encontra na relação de inelegíveis.
- ( ) Exame admissional, realizado em clínica particular.

As candidatas convocadas deveram comparecer até o dia 20 de fevereiro de 2025, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*